



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 061, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAS -FUNPRODUZIR-, no valor de R\$ 8.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 18.366, de 10 de janeiro de 2014,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAS -FUNPRODUZIR- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, abaixo especificado.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2, abaixo relacionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Fevereiro de 2014, 126º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Leonardo Moura Vilela  
José Taveira Rocha

(D.O. de 26-02-2014)

**QUADRO 1**

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>			
<b>2452 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAS - FUNPRODUZIR</b>			
<b>CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
23 691 1112 2.374	APOIO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES, CULTURA E AGROPECUÁRIO EM ANÁPOLIS	4 - INVESTIMENTOS	20

<b>SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>VALOR A SUPLEMENTAR</b>
R\$ 0,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00

<b>VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR</b>
R\$ 8.000.000,00

**QUADRO 2**

<b>REDUÇÃO</b>			
<b>2452 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAS - FUNPRODUZIR</b>			
<b>CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
23 691 1102 2.024	MISSÕES COMERCIAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20
<b>SALDO A PROGRAMAR</b>		<b>VALOR BLOQUEADO</b>	<b>VALOR A REDUZIR</b>

R\$ 1.831.803,50	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
<b>CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
22 661 1105 1.051	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 373.172,95	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	
<b>CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	20

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 207.324,74	R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00	
<b>CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 9.593.625,89	R\$ 4.120.000,00	R\$ 4.120.000,00	

VALOR TOTAL A REDUZIR
R\$ 8.000.000,00

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 26-02-2014.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias